

## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO AVISO DE COMPRA – SELEÇÃO PÚBLICA TIPO: MENOR PREÇO

### Seleção Pública n.º 03/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNÓPOLIS-FUNTEC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.997.151/0001-66, Inscrição Estadual 10.810- 591-1, com sede na Rodovia GO 154, Km 14, s/n, Estrada Araçu a Ordália, Zona Rural, CEP 75.450-000, Itauçu, Goiás, realizará aquisição de químicos, conforme especificado no item 1, observando os preceitos legais em conformidade com o Decreto nº 8.241/2014, com a Resolução de Compras da FUNTEC e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 1. OBJETO:

1.1. Aquisição de químicos necessários para o plantio, conforme descrição:

PRIORIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
1	Isca para Formigas-N-ethylperfluoro-octane-1-sulfonamide (Sulforamida): 3 g/kg (0,3%)	Kg	90
2	Glifosato 620 Equivalente ácido. 500 g/L (50% m/v)	Lt	500
3	2-4-D-Equivalente Ácido de 2,4-D.670 g/L (67,0% m/v)	Lt	240
4	Atrazina – 500,00 g/L (50,00% m/v)	Lt	600
5	Priori Xtra (Ciproconazol e Azoxistrobina)	Lt	60
6	Fastac100 (AlfaCipermetrina)	Lt	10
7	Nicosulfurom 40,00 g/L (40,00% m/v)	Lt	40
8	Fipronil 800 g/kg (80% m/m)	Kg	1
9	Óleo Mineral	Lt	40
10	Engeo Pleno (Tiamedoxam)	Lt	20

1.2. A aquisição objetiva atender demanda concernente ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação celebrado entre a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER então e Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC, para gestão de Projetos de Pesquisa e Transferência de Tecnologia, bem como, de gestão comercial, financeira e contábil dos Produtos, Serviços e Semoventes oriundos dos referidos projetos.

## **2. DO VALOR ESTIMADO**

- 2.1. O valor global estimado para a aquisição é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
- 2.2. As propostas deverão especificar o preço unitário e a quantidade.

## **3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [liviamachado.funtec@gmail.com](mailto:liviamachado.funtec@gmail.com);
- 3.2. O recebimento terá início no dia 24 de agosto de 2021 e será encerrado no dia 30 de agosto de 2021;
- 3.3. Todas as referências de tempo presentes neste instrumento observarão o horário de Brasília-DF.

## **4. DAS PROPOSTAS**

- 4.1. As propostas enviadas deverão estar em formato oficial da concorrente;

## **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 5.1. Poderão participar da Seleção todas as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção, que atenderem as exigências contidas neste Instrumento Convocatório;
- 5.2. Não poderão participar:
  - 5.2.01. Tenham sido declaradas inidôneas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.02. Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no país;

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Será considerado vencedor o proponente que apresentar a proposta de menor valor e maior quantidade, atendendo todas as condições e exigências deste instrumento;

6.2. A decisão da proposta vencedora será comunicada mediante publicação no site da FUNTEC, qual seja funtec.org.br, por pelo menos um dia, salvo aquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante e-mail, aos representantes legais dos proponentes;

## 7. DA ENTREGA

Será até 10 (dez) dias após a homologação do vencedor.

## 8. DA QUALIFICAÇÃO

8.1. Para qualificação da empresa vencedora desta Seleção Pública, será **EXIGIDO** da empresa detentora do menor preço **no prazo de 24 hrs após a adjudicação**, a seguinte documentação;

8.1.1. Cartão CNPJ;

8.1.2. Inscrição Municipal;

8.1.3. Certidões Negativas de Débitos no âmbito Municipal, Estadual e Federal, ou positiva com efeitos de negativas.

8.1.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da empresa, assegurar-se-á o prazo de 3 (três) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a pequena empresa for declarada vencedora, para a devida e necessária regularização.

8.2. A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. A Contratada deverá manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na seleção pública;
- 9.2. Manter o preço contratado, pois não poderá ser reajustado, compreendendo-se nessa vedação a alteração do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

## **10. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado logo após a emissão da Nota Fiscal, desde que comprovados os devidos requisitos do item 8.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A FUNTEC poderá, se julgar necessário, suspender ou modificar o conteúdo do presente instrumento.

## **12. DO FORO**

Eventuais questões relativas ao presente instrumento serão dirimidas na 6ª Corte de Conciliação, Mediação e Arbitragem em Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

**Prof. Dr. Lázaro Eurípedes Xavier**  
Presidente

Anexo I

**MODELO DECLARAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE DOMICÍLIO  
BANCÁRIO**

Declaro para o fim de comprovação e pagamento dos devidos créditos, que nossos dados Bancários são os abaixo especificados:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Banco:</b>	
<b>Número da agência e conta:</b>	

---

Representante Legal  
(Assinatura do representante legal da empresa proponente  
e carimbo)

Anexo II

## MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Instrumento Convocatório nº 03/2021, apresento nossa proposta de preço para aquisição de químicos para atender o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação celebrado entre a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER e Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis – FUNTEC objeto da referida Seleção Pública de Fornecedores conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Unid. Física	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Valor Global					

- Preço global da proposta R\$ \_\_\_\_\_ (POR EXTENSO).
- Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ - {no mínimo: 60 (sessenta) dias}.
- Prazo da entrega: \_\_\_\_\_.
- Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços e encargos sociais.

---

Representante Legal  
(Assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo)